

DECRETO N°. 08/2025 de 28 DE ABRIL DE 2025

“Decreta Ponto Facultativo no expediente do 02 de maio de 2025 (sexta-feira) em razão das comemorações ao dia do Trabalhador e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO as comemorações DO DIA DO TRABALHADOR.

DECRETA:

Art. 1º- FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) corrente, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, em razão das comemorações do FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR que ocorre dia primeiro de maio, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias (28) dias do mês de abril (04) de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.04.28 11:50:45 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DCM.**

Em 28 de abril, 2025


Servidor Responsável pela Publicação

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 138/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Férias Remuneradas ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, DELRICIANE CLEMENTINA DA SILVA e dá outras providências. O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, FÉRIAS ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

| NOME SERVIDOR | DOCARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS – 30 DIAS | |
|--------------------------------|------------|--------------------|------------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| DELRICIANE CLEMENTINA DA SILVA | PROFESSORA | 2024 | 05/05/2025 | 03/06/2025 |

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de abril de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO**

DECRETO Nº. 08/2025 de 28 DE ABRIL DE 2025 "Decreta Ponto Facultativo no expediente do 02 de maio de 2025 (sexta-feira) em razão das comemorações ao dia do Trabalhador e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO as comemorações DO DIA DO TRABALHADOR. DECRETA: Art. 1º- FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) corrente, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, em razão das comemorações do FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR que ocorre dia primeiro de maio, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretária Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias (28) dias do mês de abril (04) de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL